



**ATO N.º 807, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

Altera o Ato nº 805/2021, que instituiu, em decorrência do agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal, para prorrogar sua duração até 11 de abril de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, em virtude do grave quadro sanitário em que estamos, o Governo do Estado nesta data prorrogou a Fase Emergencial do Plano São Paulo de enfrentamento à pandemia do coronavírus,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O art. 1º do Ato nº 805, de 11 de março de 2021, que institui, em decorrência do agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se o seu parágrafo único:

*“Art. 1º. É instituído novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal, em decorrência do agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), que vigorará entre os dias 15 de março a 11 de abril.” (NR)*

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**FAOUAZ TAÇA**  
Presidente

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**  
1º Secretário

  
**QUÊZIA DOANE DE LUCCA**  
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de março de dois mil e vinte e um (26/03/2021).

  
**LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO**  
Diretora Administrativa